

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/09/2022 | Edição: 173 | Seção: 3 | Página: 220

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado do Paraná/Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL/Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

DELIBERAÇÃO Nº 6/2022-APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2019 e considerando o que consta do Protocolo nº 18.486.755-9 - APPA, resolve

Determinar a prorrogação de prazo da Consulta Pública nº 002/2022-APPA, referente à área PAR14, que se estenderá até às 23h59 do dia 28 de outubro de 2022.

Determinar a alteração da data da Audiência Pública nº 002/2022-APPA, que passará a ser realizada em 21 de outubro de 2022, com início às 14h00 e término quando da manifestação do último credenciado, sendo 18h00 o horário limite para encerramento.

Quanto a dinâmica da audiência pública virtual será a seguinte:

3.1. Toda a sessão virtual será transmitida via streaming à toda internet, gravada e disponibilizada no canal "APPA LICITACAO" no "Youtube";

3.2. Não é necessária inscrição para assistir a Audiência Pública;

3.3. Os interessados em manifestar-se na audiência deverão se inscrever pelo aplicativo de mensagens "Whatsapp" através do número (41) 99189-7720. O período de inscrição será das 07h00 às 11h00 do dia 21 de outubro de 2022. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo e/ou de modo diverso ao estabelecido neste item 3.3.

3.4. Os interessados poderão se manifestar entrando na sala de reunião criada no aplicativo "ZOOM" ou enviando suas contribuições por vídeo, áudio ou até mesmo por escrito no "Whatsapp". Os vídeos e áudios não podem ultrapassar 10 (dez) minutos.

3.5. No ato da inscrição, o interessado deverá indicar a modalidade de manifestação (vídeo, áudio, texto, ou participação pelo "ZOOM"), e se optar pelo envio de vídeo, áudio ou por escrito, deverá fazê-lo pelo "Whatsapp" até às 11h00 do dia 21 de outubro de 2022.

3.6. Caso opte por se manifestar durante a reunião criada no aplicativo "ZOOM", no ato de inscrição, o interessado deverá se manifestar nesse sentido e encaminhar seu endereço eletrônico de login no "ZOOM" para ser convidado a entrar.

3.7. Em caso de problemas computacionais para utilização da ferramenta "ZOOM" será realizada uma segunda tentativa de conexão ao final de todas as contribuições. Caso os problemas persistam, o interessado poderá encaminhar sua contribuição pelo "Whatsapp" imediatamente.

3.8. Independentemente da modalidade de participação, todas as contribuições devem ser formalizadas por meio do link <http://web.antaq.gov.br/sistemas/leilointernetv2/default.aspx?audiencia=108>, disponibilizado no site da APPA, até às 23h59 do dia 28 de outubro de 2022.

Ficam revogadas as disposições constantes na Deliberação nº 004/2022-APPA.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Paraná e em jornais de grande circulação local e nacional.

Paranaguá, 8 de setembro de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.